

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 276, de 29.03.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Colônia de Leopoldina, Juízo Substituto Legal da Comarca de São José da Laje, e Joaquim Gomes;

CONSIDERANDO que o art. 2º, *caput*, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que cada magistrado, em regra, somente substituirá um Juízo;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária com Juiz de Direito no exercício da titularidade é a Comarca de Messias, cujo magistrado titular, Lucas Lopes Dória Ferreira, já atua na substituição da Comarca de Joaquim Gomes, em razão da sua vacância – Portaria nº 2576, de 18.12.2014, DJE de 19.12.2014 - ;

CONSIDERANDO que a magistrada **Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa**, Juíza Titular da Comarca de Murici, próxima Unidade Judiciária na linha de substituição legal, foi designada, pela Portaria nº 3234, de 21.09.2016, DJE de 22.09.2016, para integrar a Turma Recursal da 1ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares e, que a magistrada titular, Soraya Maranhão Silva, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária ,

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada SORAYA MARANHÃO SILVA, Titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder pela Comarca de São José da Laje, em razão das férias do Juiz Titular, durante o período de 01 a 30 de abril de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 276, de 29/03/2017, publicada no DJE em 03/04/2017, que designou o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, Titular da Comarca de Messias, para responder pela Comarca de São José da Laje.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas